
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.736, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 103.742,30 (cento e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de 103.742,30 (cento e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).”

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL

11.001.15.452.0029.2.050. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

736 - 3.3.90.92.00.00 507 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 103.742,30

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei R\$ 103.742,30.

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso a anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001.00.000.0000.0.000. DIRETORIA GERAL

11.001.15.452.0029.2.050. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

466 - 3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PESSOA JURÍDICA R\$ 103.742,30

Total de recursos utilizados para esta Lei R\$ 103.742,30 .

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 17 de outubro de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

WILLIAM PEREIRA

Secretário de Finanças e Orçamento

VITOR HUGO APARECIDO SANTANA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:A4741408

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/10/2025. Edição 3389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>